



PROCESSO Nº:	14.430-4/2022
INTERESSADO(A):	EDINEIDE ALMEIDA SAMPAIO
ASSUNTO:	REVISÃO DE APOSENTADORIA
RELATOR:	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
SESSÃO DE JULGAMENTO:	27/03 A 31/03/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO Nº 297/2023 – PV

Ementa: ATO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA. REGISTRAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **14.430-4/2022**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 1º, VI e 10, XXIII da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 1.742/2023 do Ministério Público de Contas, em: **REGISTRAR** o **Ato nº 444/2021**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14/1/2021, para retificar em parte o **Ato nº 4.375/2019** e **corrigir** o enquadramento da Sra. **EDINEIDE ALMEIDA SAMPAIO**, servidora efetiva, aposentada por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Professor Educação Básica, Classe “C”, lotada na Secretaria de Educação, no município de Cuiabá, do Nível “10” para o Nível “11”. **ENCAMINHE-SE** cópia desta decisão à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para apensar estes autos ao Processo n.º 42.166-9/2021.

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **VALTER ALBANO**, **DOMINGOS NETO**, **SÉRGIO RICARDO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 31 de março de 2023.

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente



Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL
Telefone: (65) 3613- 7604
E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)